

REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO SEBASTIÃO
REGISTRO GERAL

Livro N.º 2


Ano: 1.976

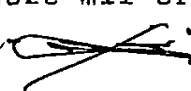
MATRÍCULA N.º 634

FICHA N.º 1

DATA 26/05/1.976

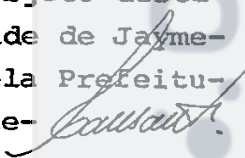
IMÓVEL- Um terreno com a área de 487,50 m². (quatrocentos e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), situado no município, termo e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, na Praia do Toque Toque Grande, bairro do mesmo nome e que assim se descreve e confronta: mede 15,00 m. (quinze metros) de frente para a Rua Projetada Particular UM, por 32,50 m. (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, dividindo em ambos os lados, com propriedade do vendedor e nos fundos com propriedade de quem de direito; Terreno esse que se localiza a 120,00 metros de esquina da Viela UM, lado direito de quem desta se encaminha a rua Projetada Particular UM e se refere ao número 9, do quarteirão "D" da planta particular do vendedor, com efeito meramente enunciativo. TRANSCRIÇÕES - 9.045, 12.833 e 14.023.

PROPRIETÁRIO - IVO MENDES DE OLIVEIRA ANDRADE, brasileiro, desquitado, comerciante, portador do R.G. nº 992.124 e do CPF nº 372.024.308, residente e domiciliado na Capital deste Estado à Rua Mesquita nº 543, Cambuci. São Sebastião, 26 de maio de 1.976. O escrevente 

R. 1 - Por escritura de Notas do 1º Escrivão da Capital deste Estado de 19 de abril de 1.974 (Lº 2087, fls. 31), foi adquirido por MARCO ANTONIO VERAS, brasileiro, engenheiro, portador da identidade R.G. nº 3.143.258, casado pelo regime de comunhão de bens com LELIA MARY = VICENTE VERAS, residente e domiciliado na Capital deste Estado à Rua Afonso de Freitas nº 143, aptº 11; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros). São Sebastião, 26 de maio de 1.976. O Escrevente  (selo por recibo - Embr. - R\$ 28,00
Tafa - R\$ 21,00)

AV.2/634 - Em 30 de Janeiro de 1.986.

" ATUAL CONFRONTAÇÃO "

Pela Escritura Pública, datada de 05 de junho de 1.978, lavrada nas = Notas do 3º Cartório da Capital deste Estado, (Lº 1056, fls. 255), as partes autorizaram a presente para constar que o imóvel objeto desta confronta-se atualmente na linha dos fundos com propriedade de Jayme Pinski e outros, conforme comprova a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local em 23 de janeiro de 1.986.-O escrevente- 

O Oficial Interino,

Ariovaldo Simões Alves

CONTINUA NO VERSO

R.3/634 - Em 30 de Janeiro de 1.986.

" VENDA E COMPRA "

Pela mesma Escritura pública, referida no Av.2 desta, os proprietários MARCO ANTONIO VERAS, engenheiro e sua mulher LELIA MARY VICENTE VERAS, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados na Capital e residentes à Rua Afonso de Freitas, nº 143, aptº 12, portadores do R.G. nºs 3.143.258-SP e 3.376.831 - SP, inscritos no C.P.F. nº 025.382.708/63, VENDERAM o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de 167.200,00 (Valor Venal Cr\$ 9!793.375), Cadastro Municipal nº 3133-244-6372.0120-0000, à KONSTANTIN JOHANNES DE ROODE, holandez, do comércio, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA CECILIA MONTEIRO DE BARROS ALMEIDA LEITE DE ROODE, domiciliado na Capital e residente à Rua Diogo Jacami nº 1.000, aptº 163, portador do R.G. para estrangeiro nº 3.549.326-SP e do C.P.F. nº 277.026.348/04.- O escrevente-

Alvaro Manoel dos Santos.-

Ariovaldo Simões Alves

AV.4/634 - Em 30 de Janeiro de 1.986.

" OF. DE RUA "

Pela Escritura pública, datada de 07 de novembro de 1.985, lavrada nas Notas do 15º Cartório da Capital deste Estado, (Lº 1.364, fls. 113), as partes autorizaram a presente para constar a Oficialização da Rua SOROCA, Antiga Rua 1 (HUM), conforme consta da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local já arquivada neste Cartório.- O escrevente =

Alvaro Manoel dos Santos.-

Ariovaldo Simões Alves

R.5/634 - Em 30 de Janeiro de 1.986.

" VENDA E COMPRA "

Pela mesma Escritura Pública, referida na Av.4 supra, os proprietários KONSTANTIN JOHANNES DE ROODE, holandez, e sua mulher MARIA CECILIA MONTEIRO DE BARROS ALMEIDA LEITE DE ROODE, brasileira, ambos acima qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta MATRICULA, pelo preço de Cr\$ 12.500.000, à PEDRO TEODORICO DOS SANTOS DA COSTA E SILVA, portugues, proprietário, separado consensualmente, R.G. nº 5.678.434-DOPS-SP, do C.P.F. nº 361.860.078/04, residente e domiciliado na Capital deste Estado, à Alameda Barros, nº 283, aptº 82.- O escrevente-

Alvaro Manoel dos Santos.-

Ariovaldo Simões Alves

R.6/639 - Em 31 de julho de 1.986.-

" VENDA E COMPRA "

Pela Escritura pública, datada de 19 de fevereiro de 1.986; lavrada nas Notas do 15º Cartório da Capital deste Estado, (Lº 1.372, fls. 68): o proprietário acima qualificado, VENDEU o imóvel objeto da presente MATRICULA, pelo preço de Cr\$ 32.000.000; à ANTONIO FABROCINI, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador do R.G. nº 2878.478-SP e C.P.F. nº 015.504.738/83, residente e domiciliado na Capital deste Estado, à Rua Canadá, nº 132.- O escrevente autº

Alvaro Manoel dos Santos.-

Ariovaldo Simões Alves

O Oficial Interino,

REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO SEBASTIÃO
REGISTRO GERAL

Livro Nº 2


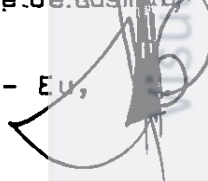
Ano: 1.988

MATRÍCULA Nº 634

FICHA Nº 02

DATA 07/12/88

IMÓVEL- R.7. - 634 - Em 07 de dezembro de 1.988.- VENDA E COMPRA
Por Escritura Pública datada de 29 de Julho de 1.988, lavrada nas Notas do 15º Tabelião da Capital deste Estado, Livro 1.402 - Fls. 63, o proprietário, ANTONIO FABBROCINI, nesta já qualificado, VENDEU o imóvel objeto da presente Matrícula, pelo valor de CZ\$ 170.000,00 - Valor Venal para o exercício de 1.988, CZ\$ 1.922.403,28; a NELSON JANISELLA SOBRINHO, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.422.348-SSPSP, casado sob o regime da comunhão de bens, após a Lei nº 6.515-77, conforme Pacto Antenupcial, registrado sob nº 6.780 no 10º Cartório de Registro de Imóveis da Capital deste Estado, com CECILIA JIMENEZ JANISELLA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 8.758.278-SSPSP, inscritos no CPF.MF sob nº 849.821.448-34, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, à R. Felipe de Gusmão, nº 91.-

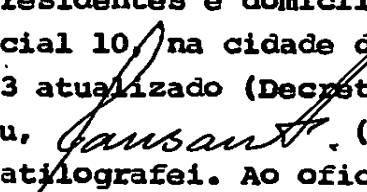
Eu, , ARI JOSÉ ALVES, Escrevente, conferi o Título.- Eu, , ARIOMONDE ALBANO SIMÕES ALVES, Escrevente, datilografei.-

O OFICIAL INTERINO

ARIOVALDO SIMÕES ALVES

R.08/634

"COMPRA E VENDA"

Conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no 1º Cartório de Notas da comarca de Osasco, deste Estado, no dia 21 de julho de 1993, Livro nº 403, à folha 66, os proprietários "NELSON JANISELLA SOBRINHO", e sua mulher "CECILIA JIMENEZ JANISELLA", representante comercial, residentes e domiciliados à Alameda Pereguê, nº 81, Alphaville Residencial 03, na cidade de Santana de Parnaíba, deste Estado, já qualificados no R.07, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 535.000.000,00 (moeda da época), à "WAGNER ROBERTO MOREIRA DE BRITO" comerciante, R.G. nº 6.860.654-SSP-SP, inscrito no C.P.F. (MF) sob o nº 012.157.648/55, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com "EDMARA DE MACEDO TEIXEIRA BRITO", do lar, R.G. nº 13.531.781-SSP-SP, inscrita no C.P.F. nº 044.251.138/88, brasileiros, residentes e domiciliados à Alameda Petubás, nº 141, Alpha ville Residencial 10, na cidade de Santana de Parnaíba, deste Estado. - Valor Venal/93 atualizado (Decreto Estadual nº 32.635/90): Cr\$ 690.256,06. Eu, , (Alvaro Manoel dos Santos), escrevente- autorizado, datilografei. Ao oficial: CR\$ 5.890,47. Ao estado: CR\$

CONTINUA NO VERSO

=====
CR\$ 1.590,42. Ao Ipesp: CR\$ 1.178,09. Recibo nº 19.167.

São Sebastião, 02 de setembro de 1993.

O OFICIAL: João Vinício Brito

Av.09/634

"CONSTRUÇÃO"

Conforme: a)- requerimento firmado nesta cidade, no dia 23 -
de agosto de 1.993; e, b)- certidão expedida pela Prefeitura Municipal
local, no dia 27 de julho do corrente ano, no imóvel desta matrícula, -
foi construída uma CASA RESIDENCIAL com projeto aprovado em 10/ de se-
tembro de 1.991, pelo Procedimento nº 3.900/91 e Habite-se em 26 de ju-
lho de 1993; encerrando a área de 187,65ms2., de construção, a qual re-
cebeu o nº 488, da Rua Sororoca, estimada em CR\$ 1.050.000,00. Aludida
edificação está quitê com o INSS, conforme prova que faz a Certidão Ne-
gativa de Débito- CND nº 718084, série "C", PCND nº 702/93-718084-C, -
expedida pela agência do INSS, desta cidade, no dia 28 de junho de -
1993, que fica arquivada neste Cartório, na pasta nº 03, folha 21. Va-
lor Venal/93 atualizado, conforme determina o Decreto Estadual nº:
32.635/90: CR\$ 1.092.987,00. Eu, Alvaro Manoel dos
Santos, escrevente autorizado, datilografei. Ao oficial: CR\$1.567,37.
Ao estado: CR\$ 423,18, Ao Ipesp: CR\$ 313,47. Recibo nº 19.168.

São Sebastião, 02 de setembro de 1993.

O OFICIAL: João Vinício Brito

R. 10/634

VENDA E COMPRA

Através da escritura lavrada no dia quinze (15) último, no 13º Tabelião de Notas
de São Paulo, Capital, aposta no livro n.º 3.357, a página 265, os proprietários **Wagner
Roberto Moreira de Brito**, empresário, RG n.º 6.860.654-SSP-SP, CPF (MF) n.º
012.157.648-55 e sua mulher **Edmara de Macedo Teixeira Brito**, do lar, RG n.º
13.531.781-SSP-SP, CPF (MF) n.º 044.251.138-88, ambos brasileiros, casados sob o
regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei federal n.º 6515/77,
domiciliados na Alameda Tirana, n.º 44, Alphaville Residencial Zero, em Santana de
Parnaíba, deste Estado, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de
R\$143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), para **ALBERTO DE FARIAS PAMOS**,
empresário, RG n.º 13.865.953-SSP-SP, CPF (MF) n.º 016.613.048-69, casado sob o
regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei federal n.º 6515/77, nos
termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 4.138, no Oficial de Registro
de Imóveis da comarca de Itatiba, deste Estado, com **Claudete Maria de Favari
Pamos**, do lar, RG n.º 16.366.412-SSP-SP, CPF (MF) n.º 104.238.928-43, ambos
brasileiros, domiciliados na Alameda das Figueiras, n.º 190, Bairro Chamonix, em
Itatiba, deste Estado. Valor Venal/2002: R\$75.773,34. Ao Oficial: R\$536,70. Ao Estado:
R\$144,90. Ao Ipesp: R\$107,34. Ao RCivil: R\$26,83. Protocolo n.º 58.152. Recibo n.º
33.856. Microfilme n.º 56.526.

São Sebastião, primeiro (1º) de agosto do ano de dois mil e dois (2002).

O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Jessé Borges de Souza Júnior (JESSÉ BORGES DE SOUZA JÚNIOR)

AV. 11 - Em 23 de outubro de 2015

Ref. prenotação n. 101.700, de 22 de outubro de 2015

=====
continua na ficha 03

LIVRO N. 02 – REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO SEBASTIÃO – SP
Código (CNS) n. 11.995-8

MATRÍCULA FICHA

634

03

São Sebastião, 23 de outubro de 2015.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 22 de outubro de 2015, pela Vara do Trabalho da Comarca de Itatiba - SP, nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0071700-69.2008.5.15.0145, da ação de execução trabalhista movida por MARIA APARECIDA SITA, CPF n. 180.172.638-80, em face dos proprietários, procedemos à averbação da penhora do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 350.780,27 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado ALBERTO DE FARIAS PAMOS. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela anexa à Lei Estadual n. 11.331, de 26 de dezembro de 2002. (Microfilme n. 101.700).

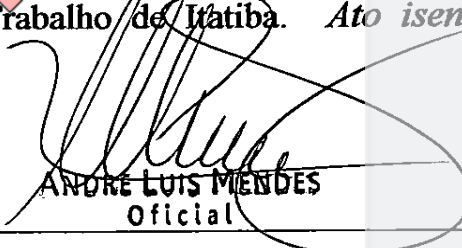

 PABLO RODRIGO ALVAREZ
 Escrevente


 ANDRÉ LUIS MENDES
 Oficial

AV. 12 - Em 29 de outubro de 2015
 Ref. prenotação n. 101.701, de 23 de outubro de 2015

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo da Indisponibilidade n. 201510.2217.00083169-IA-160, disponibilizado na Central de Indisponibilidade em 22 de outubro de 2015, processo n. 717006920085150145, para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de ALBERTO DE FARIAS PAMOS, qualificado, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Juízo da Vara do Trabalho de Itatiba. *Ato isento de emolumentos.* (Microfilme n. 101.701).


 MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
 Escrevente


 ANDRÉ LUIS MENDES
 Oficial

AV. 13 - Em 10 de setembro de 2018
 Ref. prenotação n. 110.533, de 04 de setembro de 2018

CANCELAMENTO: Averba-se, nos termos do Ofício n. 31/2018 expedido em 10 de agosto de 2018, pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Itatiba - SP, nos autos n. 0071700-69.2008.5.15.0145 RTOrd, o cancelamento da penhora objeto da AV. 11. (Microfilme n. 110.533).


 PABLO RODRIGO ALVAREZ
 Escrevente


 EDER FRANCISQUETI
 Substituto

AV. 14 - Em 03 de junho de 2019
 Ref. prenotação n. 113.071, de 28 de maio de 2019

CANCELAMENTO: Averba-se, nos termos do Protocolo de Cancelamento n. 201905.2316.00814513-TA-400, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade
(continua no verso).....

ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

MATRÍCULA

FICHA

634

03

VERSO

de Bens em 23 de maio de 2019, processo n. 717006920085150145, o **cancelamento da indisponibilidade** objeto da AV. 12. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 113.071). Selo Digital n. 1199583E1000000634001419A

DANIELA MORAES
Escritor

CICERO EUGÊNIO DE LIMA
SUBSTITUTO

AV. 15 - Em 15 de maio de 2020

Ref. prenotação n. 116.287, de 14 de maio de 2020

CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO: Procede-se a esta averbação, conforme Termo de Consolidação de Domínio firmado em 11 de maio de 2020, no qual figura como outorgante **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, CNPJ n. 46.482.832/0001-92, e como outorgados **ALBERTO DE FARIAS PAMOS** e sua mulher **CLAUDETE MARIA DE FAVARI PAMOS**, qualificados, **para constar que o imóvel objeto desta matrícula**, em que pese ter sua área inserida em uma das Glebas Públicas Municipais (Gleba n. 5A - matrícula n. 46.680), originária da ação discriminatória - processo n. 0000001-13.1939.8.26.0587, da 1ª Vara Cível desta Comarca, **teve a titularidade dominial regularizada em nome de ALBERTO DE FARIAS PAMOS** e sua mulher **CLAUDETE MARIA DE FAVARI PAMOS**, na forma da Lei Municipal n. 2.511/2017, **retomando a disponibilidade**, tendo constado do referido Termo, além de outras, as seguintes condições: a) - a consolidação dominial se restringe somente à parte do imóvel sobreposta ao imóvel de domínio do Município; b) - o outorgante renuncia ao direito de reivindicar a área desta matrícula; e, c) - a consolidação dominial, que tem por finalidade a regularização de posse do imóvel, se efetivou mediante o pagamento do valor total à vista de R\$ 11.762,41 (onze mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), correspondente a 10% do valor venal do terreno. Valor venal proporcional do terreno/2020: R\$ 117.503,48. (Microfilme n. 116.287). Selo Digital n. 119958331000000634001520B

ANDRÉ DE ALMEIDA CANCÃO
Substituto

AV. 16 - Em 11 de agosto de 2022

Ref. prenotação n. 128.714, de 11 de agosto de 2022

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 11 de agosto de 2022, pela Vara do Trabalho de Itanhaem – SP (protocolo eletrônico PH000429656), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0011637-83.2015.5.15.0064, da ação de execução trabalhista movida por FRANCISCO DE ASSIS SOUZA, CPF n. 853.211.178-53, em face de ALBERTO DE FARIAS PAMOS, CPF n. 016.613.048-69, e outro, consta que por decisão proferida em 25 de julho de 2022 (folhas: Id 483c559), foi determinada a averbação da **penhora do imóvel**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores

.....(continua na ficha 04).....

LIVRO N. 02 – REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO SEBASTIÃO – SP
Código (CNS) n. 11.995-8

MATRÍCULA

FICHA

634

04

São Sebastião, 11 de agosto de 2022

vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da tabela II, prevista na Lei Estadual n. 11.331, de 26 de dezembro de 2002; haja vista que foram deferidos os benefícios da justiça gratuita tão somente ao autor da ação, conforme decisão exarada em 11 de maio de 2016 (folhas: Id 84c9bde). (Microfilme n. 128.714). Selo Digital n. 1199583E1000000634001622J

MARCELO HENRIQUE TIBURTINO
Fervente

ANDRÉ DE ALMEIDA CANCADO
Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis